



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 522 - PATROCÍNIO - MG, 08 de MAIO de 2020

ATAS

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia primeiro de abril de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezesseis horas. Foi dispensado o Pequeno Expediente e feita a oração universal do Pai Nosso. O Sr. Presidente declarou que a reunião estava fechada ao público e à imprensa a fim de evitar aglomerações. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alcides Dornelas dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020) – Autoriza o Poder Executivo a ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e

minerais. (autor: Ver. Prefeito Municipal); do Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020) – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (autor: Ver. Prefeito Municipal); e do Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020) – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu que a votação seja feita de forma individualizada. Requerimento para votação em regime de urgência referente ao Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020) APROVADO por unanimidade. Requerimento referente ao Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020) APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o PL nº 014/2020 foi enviado há 2 (duas) horas atrás; que é preciso refletir como será conduzida a condição mínima de sobrevivência das minorias; que é contrário ao regime de urgência dos projetos de lei nº 013/2020 e nº 012/2020. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o PL nº 014/2020 acabou de ser entregue a ele; que desta forma poderá contra algo de repente é até bom; que não é o momento de realizar empréstimos, mas de conseguir testes de casos supostos do coronavírus; que o Sr. Ailon foi exonerado e admitido o filho dele que mora em Vazante; que o momento é para

preocupação em relação aos idosos e crianças; que vir nesta Casa para votar prorrogação ao prazo de imposto é benéfico, mas para votar contratação e empréstimo é vergonhoso; que não é hora de pensar em avenidas, mas na saúde. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o momento é de olhar para a população; que todos os projetos vem ao encontro com as necessidades municipais; que o papel do parlamentar é vir discutir e votar projetos importantes, embora em momento que todos deveriam estar em casa para não haver riscos; que nunca houve nesta Administração projeto referente a empréstimos. Requerimento para votação em regime de urgência referente ao Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020) APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020) – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que propõe emenda redacional verbal a fim de que consta “por até mais 6 (seis) vezes a prorrogação”; que as pessoas mais especiais e precisam ser cuidados são aquelas que precisam sair de casa; que as finanças começarão a se reorganizar somente em cerca de 2 (dois) meses; que não significa que serão 6 (seis) vezes, mas tão somente a

possibilidade de ser por até 6 (seis) vezes; que os pequenos empreendedores, que fazem o dia a dia de nossa cidade, é que serão beneficiados. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que no dia 20 de março, com base em outros municípios, protocolou pedido de suspensão do prazo do IPTU; que a ACIP/CDL solicitou depois; que virão outras emendas parlamentares por parte do deputado Elismar Prado; que está tentando também a suspensão do pagamento da conta da água; que o DAEP tem caixa para isso; que muitos perderam seus trabalhos como a ex. das diaristas. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que no dia 20 de março também protocolou pedido de suspensão do pagamento do IPTU; que o importante é todos se juntarem para lutar pelo povo. O Sr. Presidente disse que o projeto em comento não admite emenda de vereador. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Alcides Dornelas dos Santos disse que agradecia e parabenizava seu suplente, o vereador Roberto Margari, que atuou com posicionamento firme nesta Casa; que retornava a esta Casa com satisfação; que era grato por ter assumido a Secretaria de Trânsito e Transportes; que deixou a Secretaria melhor do que quando a recebeu em termos de estrutura e organização; que será independente e respeitará todos. O Sr. Presidente disse que no dia 20 de março também protocolou o pedido de suspensão do vencimento e cobrança dos impostos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos estão aproveitando politicamente a doença para justificar pedido de suspensão deste prazo, mas que isso é algo que já vem sendo feito na esfera federal; que se questiona como as pessoas pagarão seus aluguéis; que não haveria como as pessoas pagarem impostos sem estarem trabalhando; que há um processo iniciado pela promotoria contra o Prefeito para construir essa avenida até junho; que não tem redes sociais e tudo o que diz é por telefone e na frente das pessoas; que Patrocínio tem um custo de vida muito alto; que por ora ninguém sabe quantos casos da doença há na cidade; que é tudo novo ainda; que não é hora para fazer palanque político nem de utilizar redes sociais fazendo vídeos; que o ideal seria um prazo maior. Processo de Lei nº

442/2020 (PL nº 13/2020) – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (autor: Ver. Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que precisa de esclarecimentos jurídicos e sobre o português quanto ao projeto; que se fosse para comprar novos respiradores ou cestas básicas votaria a favor; que em 8 (oito) dias teve 17 (dezesete) pedidos de cestas básicas; que o projeto menciona a aquisição de tubulação e empreendimentos, sem mencionar avenidas; que não há conexão entre a mensagem e o texto do projeto; que é preciso saber como serão entregues as cestas à população e como será concedido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos autônomos; que se o projeto tivesse sido feito nos moldes da mensagem votaria a favor, mas que em plena época de pandemia votar um projeto para comprar tubulação de um empreendimento qualquer não é viável; que o Jurídico da Prefeitura precisa ser mais cuidadoso. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que se envergonha de votar em algo desta natureza neste momento de crise na saúde; que se o assunto é tão importante o Prefeito poderia ter mencionando na coletiva de imprensa; que não se trata de urgência diante de tantas coisas faltando nos hospitais; que o povo está “cortando volta” dos profissionais de saúde; que não assinou o parecer como membro da Comissão de Finanças; que estamos em um momento de tristeza; que muitos nem têm como ficar em quarentena por morar em espaços pequenos; que o governo é muito mal assessorado juridicamente por enviar um projeto como esse diante da insegurança que estamos vivendo; que isso podia esperar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, de fato, é uma vergonha se reunirem para votar empréstimo para compra de tubulações; que isso poderia esperar; que a hora é para pensar na saúde; que todos querem ver a avenida arrumada, mas aproveitar esse momento para fazer campanha política é vergonhoso; que o crédito da Prefeitura deveria se guardar para eventual aquisições para o hospital;

que poderiam comprar cestas básicas para garantir que as pessoas permaneçam em casa ser risco de piorar a pandemia; que não é hora do município se endividar. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o objetivo da venda do terreno da antiga rodoviária era a construção de outra avenida João Alves do Nascimento; que tudo está parado e para tudo há prazos a serem cumpridos; que uma licitação já aberta precisa ser concluída; que leria a justificativa do projeto; que isso demonstra a necessidade desse empréstimo; que se trata de uma obra que chega a quase R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); que a Administração precisa de uma pequena parte para complementar esse valor porque ainda não conseguiu vender o terreno mencionado; que não há buracos na avenida, mas há muitas trepidações; que é uma medida de urgência sim. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que muitos empréstimos vultuosos já foram votados nesta Casa sem que soubessem onde o valor foi aplicado posteriormente; que chegou ao ponto de o município não ter condições de fazer outros empréstimos por não ter certidões válidas; que faltou àqueles gestores responsabilidade e conhecimento de causas públicas; que votará favorável com satisfação; que respeita os colegas que criticaram o projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é contra o projeto, sendo totalmente a favor da construção da avenida; que o momento é que não é o ideal para pensar em avenidas com endividamentos; que a prioridade é a pandemia. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o projeto é claro; que a tubulação será utilizada de modo geral no município; que é nítido que haverá investimento na avenida João Alves do Nascimento; que a questão referente às enchentes é saúde pública também; que temos um grande e capaz gestor; que o município nunca teve suas certidões válidas; que R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para construir a avenida é pouco; que o projeto já estava em andamento. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que confia no Prefeito em relação ao projeto em comento; que hoje temos um Prefeito que faz o que a população precisa; que é favorável ao empréstimo, mas que quer ver o resultado

final. Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que agradecia a Deus pela vida e pela graça de estar à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social; que há leis que regem a Secretaria, que é fiscalizada através de um Conselho; que o Prefeito lhe deu autonomia para trabalhar; que já critérios para a entrega das cestas básicas; que há acompanhamento por uma assistente social a fim de verificar a real necessidade de quem as receberá; que vota favorável ao projeto porque a avenida precisa ser feita; que o valor é bem menor do que o total necessário para a construção da avenida; que temos um gestor competente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que é contra o empréstimo, não contra a avenida; que nunca disse que o Prefeito é um mal gestor, mas que é uma “máquina de fazer dinheiro”, embora quem pague é o povo; que o cantor Gustavo Lima já foi pago em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a festa que ocorreria de graça; que se teve esse valor não precisa de empréstimo; que temos um Portal da Transparência que não mostra nada; que faz requerimento de informações para saber para onde vai o dinheiro do município e o mesmo é negado; que não sabem para onde vai o dinheiro do povo; que a arrecadação cairá neste momento que estamos vivendo; que bastava mandar embora parte dos funcionários contratados; que o empréstimo é desnecessário e nada mais é do que para arrecadar dinheiro para a política. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que está havendo mistura nos assuntos debatidos; que o dinheiro não é fabricado; que é preciso haver um gestor tão somente; que o dinheiro tem sido muito bem gasto. Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020) – Autoriza o Poder Executivo a ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais. (autor: Ver. Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a ementa menciona uma cessão, mas que gostaria

de saber em qual sentido se realizará a mesma; que não compreendeu o motivo pelo qual teremos regime de urgência para votar uma cessão; que os critérios burocráticos para o assistencialismo poderão ser burlados no momento em que estamos passando; que questiona se trata-se de um adiantamento ou uma cessão; que é preciso acabar com a obscuridade; que não faz sentido ceder em um projeto e adquirir empréstimo em outro; que os profissionais da saúde que estão na linha de frente nesta pandemia não estão tendo condições de descansarem durante o intervalo devido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que votará contra o projeto pela obscuridade; que o projeto está mal elaborado; que o mesmo foi colocado em cima de sua cadeira no Plenário; que não dá para saber exatamente para onde o dinheiro vai; que o único projeto urgente é o relacionado aos impostos; que leu todo o projeto e não entendeu nada; que não votará a favor de algo que não entende; que talvez seja um bom projeto. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que, diante da dificuldade de acesso à Administração, gostaria de demonstrar a todos a situação dos moradores dos bairros Serra Negra e Manoel Nunes; que a situação atual é atípica; que sugere a formação de uma Comissão a fim de atender estas pessoas. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que conversou com o Procurador Municipal e que os recursos serão utilizados no combate à pandemia em uma preparação de ambientes que eventualmente poderão ser necessários em um atendimento emergencial; que a justificativa é clara, bastando ler a mensagem; que a verba vem do governo federal; que o município tem o direito de pedir esta antecipação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que nada do que foi dito pela vereadora Neusa não está no projeto; que ninguém entendeu o que ela disse; que o Procurador do município deveria esclarecer a todos, não só a ela; que um projeto que chega em cima da hora de votação deveria ser mais claro. Processo APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votou contrário ao projeto por questão de entendimento; que é favorável a tudo que é para o bem estar social de todos;

que não conseguiu compreender o termo “ceder” como uma questão que fosse adiantamento de uma valor que o município receberá. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em primeiro de abril de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia vinte e quatro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florivaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às quatorze horas. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.^a Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Alcides Dornelas dos Santos e da Sra. Ver.^a Neusa Mendes. As Atas da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária e da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Foi feita a leitura do Decreto Municipal nº 3.683, de 14 de abril de 2020 – Declara estado de Calamidade Pública no Município de Patrocínio-MG para enfrentamento da Pandemia Decorrente do Coronavírus – COVID 19. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu, como Vice-Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 446/2020 (PL nº 17/2020) – Autoriza o Executivo Municipal abrir, mediante Decretos, Créditos Suplementares às

Dotações do Orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobertura das despesas decorrentes do convênio do município com a União/Ministério da Cidadania e dá outras providências; do Processo de Lei nº 444/2020 (PL nº 15/2020) – Autoriza contribuição corrente advinda da emenda parlamentar impositiva nº 36000293346202000, à associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e do Processo de Lei nº 445/2020 (PL nº 16/2020) – Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município do exercício de 2020 no valor de R\$ 6.093.500,00 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) esse projeto visa promover a abertura de crédito referente a Lei do empréstimo dos 6 milhões de reais aprovado na reunião anterior. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que os empresários referentes ao transporte escolar estão em dificuldades devido à atual situação; que solicitava a inclusão na pauta de uma Indicação para que os mesmos obtenham apoio do Executivo. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 444/2020 (PL nº 15/2020) – Autoriza contribuição corrente advinda da emenda parlamentar impositiva nº 36000293346202000, à associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 445/2020 (PL nº 16/2020) – Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município do exercício de 2020 no valor de R\$ 6.093.500,00 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) esse projeto visa promover a abertura de crédito referente a Lei do empréstimo dos 6 milhões de reais aprovado na reunião anterior; Processo de Lei nº 446/2020 (PL nº 17/2020) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir,

mediante decretos, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobertura das despesas decorrentes do convênio do Município com a União/Ministério da Cidadania e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – esse projeto visou executivo receber um recurso federal através da Deputada Greyce Elias junto ao Ministério da Cidadania ao combate do COVID-19. ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 444/2020 (PL nº 15/2020) – Autoriza contribuição corrente advinda da emenda parlamentar impositiva nº 36000293346202000, à associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que agradecia a todos os envolvidos em nome da APAE, inclusive ao Deputado Welinton Prado; que fez parcerias com pessoas quem mostram real interesse pelo município; que 500 (quinhentas) crianças serão beneficiadas, mais de 700 (setecentos) atendimentos; que conseguiu cestas básicas, kits de higiene e limpeza, bem como aparelhos respiratórios através da empresa MOSAIC FERTILIZANTES; que a empresa PIF PAF também está contribuindo em benefício às pessoas em situação de vulnerabilidade. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse também defende a APAE e agradecia o vereador Thiago pela obtenção desta emenda parlamentar em benefício da instituição, bem como a Administração; que recentemente conseguiu beneficiar com R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) ao Hospital do Câncer e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) à Santa Casa através do deputado Eduardo Barbosa, bem como o aumento da contribuição à APAE com o apoio do deputado Renato Andrade; que como vereadora agradecia também a empresa MOSAIC. Processo de Lei nº 445/2020 (PL nº 16/2020) – Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município do exercício de 2020 no valor de

R\$ 6.093.500,00 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) esse projeto visa promover a abertura de crédito referente a Lei do empréstimo dos 6 milhões de reais aprovado na reunião anterior. Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por 9 (nove) e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que já havia votado contra este empréstimo; que a Prefeitura tem dinheiro, logo a realização de empréstimo para construir avenida é uma covardia diante da crise atual; que, inclusive, foi decretado estado de calamidade no município; que soube que Secretários exonerados para participarem das eleições estão sendo contratados em outros cargos; que o Prefeito é blindado para que ninguém consiga informações sobre o que tem feito; que 2 (duas) mil cestas básicas não é nada para a empresa MOSAIC que já fez o que fez com o município; que se questiona onde está o Ministério Público que cobrava concurso público da administração anterior; que se sente envergonhado de participar de uma reunião extraordinária para aprovar empréstimo. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votou contrário na reunião passado a este empréstimo; que a avenida poderia esperar; que no passado a oposição, hoje situação, embargou obra nesta mesma avenida; que o discurso de “situação” e “oposição” só traz politicagem; que desta vez o projeto veio muito bem escrito, embora tenha votado contrariamente; que agradecia a deputada Greyce Elias pelo próximo projeto a ser votado; que o momento não é para alarde ou desespero, mas de cautela e atenção principalmente com os idosos e as pessoas com baixa imunidade.

Processo de Lei nº 446/2020 (PL nº 17/2020) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir, mediante decretos, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobertura das despesas decorrentes do convênio do Município com a União/Ministério da Cidadania e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – esse projeto visa o recebimento pelo Executivo de recurso federal através da

Deputada Greyce Elias, junto ao Ministério da Cidadania ao combate do CONVID-19. Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que agradecia a deputada Greyce Elias pelos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), embora não seja ainda suficiente; que é preciso verificar a real necessidade das pessoas que serão beneficiadas; que há quem leve cesta básica em troca de votos; que faz um trabalho social onde nomes não são indicados, porque não é necessário mostrar quem ajuda; que estão misturando política com pandemia; que o momento é de solidariedade; que os buracos nas rodovias estão sendo tampados porque o governador mandou. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é complicado, porque se nada fazem as pessoas cobram e se fazem são criticados; que é a favor de fazerem uma nova rodovia (MG 462) ao invés de tapar os buracos; que o tráfego na região estava péssimo; que não adianta só cobrar, é preciso a mobilização de todos junto ao governador; que foi a Belo Horizonte reivindicar, mas o Terceiro Setor foi o responsável pelo sucesso desta operação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que Patrocínio foi o último município da região a ter os buracos tapados; que isso não aconteceu por mobilização do Terceiro Setor. Foi APROVADA a Indicação de autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que gostaria de assinar a Indicação juntamente com seu autor. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é louvável a iniciativa do vereador Joel; que há diversas formas de resolver a situação destes empresários por parte da Administração a fim de manutenção da sobrevivência mínima de suas famílias; que o Conselho Nacional de Educação se posicionou no sentido de que as aulas à distância valerão somente 20% (vinte por cento) dos dias letivos, logo o transporte funcionará nos períodos que inicialmente não haveria aulas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria que as reuniões ordinárias retornassem após finalização do período determinado pelo Decreto; que na área da saúde também há necessidade de auxílio

aos profissionais para que estes possam receber gratificação. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia dez de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Presidente requereu a inserção na pauta do Processo de Lei nº 439/2020, de sua autoria. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 436/2020 – Institui dia 13 de março como Dia Municipal de Luta contra a Endometriose e cria a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, no âmbito do Município de Patrocínio (MG) e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 437/2020

(PL 05/2020 – Cria o Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 438/2020 (PL 07/2020) – Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinese de Futebol – LPF para a realização do Campeonato da 1ª e 2ª divisão de futebol Amador e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 439/2020 – Denomina de Ponto de Cultura e Turismo “Maria da Conceição Soares de Melo” o logradouro público que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 427/2019 – Dispõe sobre a proibição dos hipermercados (atacados), efetuarem conferência das compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Decreto Legislativo nº 176/2020 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Fabiana de Oliveira Bustamante (Vereadora Raquel Rezende). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1502/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja firmada uma parceria com o DEER/MG para que seja realizado em caráter emergencial o recapeamento asfáltico da rotatória cruzamento da av. Faria Pereira com a MG 230; nº 1505/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de audiência pública para rever o Plano Diretor; nº 1513/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja firmada uma parceria com o DEER/MG para a construção de um anel viário na rotatória cruzamento da av. Faria Pereira com a MG 230. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1503/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um mutirão de “tapa-buracos” no bairro Serra Negra; nº 1504/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um mutirão de limpeza nos bairros Serra Negra, Nações e Jardim Europa. De

autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 1506/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a organização de um campeonato anual de futebol de categoria de base (idades de 10 a 17 anos) aberto para todas as escolinhas de Patrocínio e região. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 1507/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento das vias urbanas dos bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Sul (I, II, III e IV). De autoria da Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes: nº 1508/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação da rede física do Posto de Saúde de Silvano. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1509/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e o recapeamento de um trecho do balão da av. Dr. Walter Pereira Nunes, que faz fundo com o Supermercado do Bretas; nº 1510/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a regularização da iluminação e a limpeza de um pedaço da rua Uruguai com a Paraguai, no bairro Nações; nº 1511/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contratação de mais médicos ginecologistas pelo SUS para o Hospital Santa Casa; nº 1512/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a iluminação e o asfaltamento da comunidade de Greenville, em Macaúbas de Baixo. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 500/2019, ao Sr. Marcelon Aparecido de Oliveira, que realiza o transporte de pacientes de Patrocínio a Barretos/SP; nº 501/2019, ao Sr. Everaldo Luciano Pires, que realiza o transporte de pacientes de Patrocínio a Barretos/SP; nº 502/2019, à Sr.^a Alcione Rosa Winchester pelos 2 (dois) anos como Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o Posto de Saúde da comunidade de Silvano atende também as adjacências, o que torna o espaço insuficiente para o atendimento aos pacientes; que espera que o Prefeito possa atendê-la a fim de que o mesmo seja ampliado. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as moções são direcionadas a 2 (dois) guerreiros patrocineses; que eles são servidores

públicos municipais motoristas dos ônibus que levam os pacientes para tratamento em Barretos; que todos comentam sobre a educação e alegria dos mesmos; que o deputado Welinton Prado o acompanhará na entrega das moções; que ainda esse mês será feito o pagamento à Casa de Apoio de Uberaba; que aguarda o convênio com a Casa de Apoio de Patrocínio; que o deputado alocou mais de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em recursos para os hospitais; que R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) já estão nos cofres da Prefeitura. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a Indicação de autoria do vereador Balila está equivocada, uma vez que os médicos contratados para trabalhar na Santa Casa não têm vínculo com a Prefeitura; que a mesma talvez possa ser adequada. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse se defenderá da indicação de seu nome pelo Presidente à Comissão de Ética; que seu comentário sobre a incapacidade dele de administrar essa Casa é pessoal; que o “baixinho da Band” disse que esta Casa é “pau mandado”, mesmo assim a Câmara não o processou e ainda lhe deu Moção de Aplausos; que um vereador disse que esta Casa é um lixo e nada aconteceu; que ele não disse palavras de baixo calão; que não chamou ninguém de ladrão nem desacatou outros vereadores; que foram oferecidos cargos na Prefeitura e ele não aceitou; que isso lhe causou perseguições políticas; que tem seus próprios posicionamentos e pensamentos; que foi eleito pelo povo; que não votou no vereador Valtinho para Presidente por achar que ele não tem competência para tal; que no dia em que o Vice-Prefeito esteve nesta Casa e foi convidado para sentar na Mesa, tendo sido humilhado; que nesse caso a Comissão de Ética não foi convocada e ele nem teve o direito de resposta; que se questiona se a Comissão votará por uma atitude pessoal dele para com o Presidente; que há outras coisas para se preocuparem como para onde irá o recurso arrecadado com a festa da cidade; que há camarotes sendo vendidos por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); que estão desviando dos assuntos importantes; que isso é uma grande

decepção; que o convite para o evento de Título de Cidadania da Câmara foi entregue a seu homenageado com vergonha; que a economia está sendo para devolver dinheiro para a Prefeitura; que não acreditar nos serviços do Presidente é pessoal, não sendo motivo para parecer da Comissão de Ética; que ele pode falar sobre isso e não se trata de falta de decoro parlamentar; que pede desculpas, mas é assunto pessoal, sem necessidade de ser votado pelos vereadores; que não está nesta Casa para dar certo com ninguém; que não tem culpa de não ter “rabo preso” nem cargo na Prefeitura ou de falar a verdade; que ele recusou benefícios para ter a liberdade de ser quem é e para fazer o que acredita ser certo para a população; que se o projeto é bom vota a favor e se é ruim vota contra; que a documentação referente aos recursos advindos da deputada Greyce já foi providenciada após ter falado sobre o assunto na reunião passada; que o povo não espera que todos pensem igual ou que sejam todos favoráveis ao Prefeito; que precisam investigar para onde vai o dinheiro do povo que é arrecadado; que se questiona se o Prefeito mandou lhe perseguirem mais uma vez por mimo político; que questiona aos vereadores se é justo colocarem em votação divergência pessoal entre ele e o Presidente. O Sr. Presidente disse que não tem nada pessoal contra ele, mas que como Presidente precisa tomar algumas atitudes. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos esperam que eles possam dar exemplo de diálogo com discussões saudáveis; que oferece consideração ao vereador Panxita; que na reunião passada falou sobre a documentação necessária para o recebimento de recursos; que a partir do processo eleitoral passou a ser representante de toda a população; que não consegue se omitir quando souber de algo que precisa ser dito; que sonha participar de um projeto que pensa nas pessoas, onde a palavra “perseguição” seja excluída; que o caráter e a postura não muda como “folha de bananeira”; que suas vitórias são a “conta gotas”, mas têm acontecido; que o deputado Hely Tarquínio lhe informou que indicou para o município uma ambulância no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); que conta

com a sensibilidade do Prefeito e Secretário encaminhando a documentação necessária. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que quando convocado votará a respeito da questão relacionada ao vereador Panxita; que o Sindicato vive hoje de aluguel e ultimamente têm dito sobre o mesmo, inclusive, que ficará com o dinheiro da festa da cidade; que por trás de seu pai, o Presidente, existe uma Diretoria; que basta o vereador fazer um requerimento a fim de saber informações; que o Sindicato Rural tem sido parceiro do município; que o Ministério Público está investigando a festa da cidade e que seu pai, inclusive, já prestou depoimento como Presidente da instituição; que não é filiado ao Sindicato, mas que não pode deixar haver injustiça; que o Sindicato não visa lucros; que foi chamado no Pronto Socorro ontem por reclamação de pessoas que estavam há mais de 3 (três) horas na fila; que soube que havia somente 2 (dois) médicos na oportunidade; que foi bem recebido pelos funcionários; que os moradores do bairro Cruzeiro da Serra estão pedindo a resolução do problema referente aos buracos na rua Roberto Leão; que é preciso recapeá-la; que sua função é cobrar em nome dos moradores do bairro e da população em relação ao atendimento no Pronto Socorro. O Sr. Presidente disse que o problema crônico no bairro Cruzeiro é a água; que a Administração está providenciando um reservatório; que solicitou uma linha de ônibus coletivo, o que já foi resolvido; que também pediu a indicação dos nomes das ruas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não mencionou nada sobre o Sindicato; que somente questionou para onde irá o lucro da festa; que confia no Presidente da instituição. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o dinheiro não vai para o Sindicato; que há uma lei determinando a requisição do parque e as condições. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que confia na índole do vereador Thiago; que somente pediu uma prestação de contas encaminhada a esta Casa; que se o dinheiro for para o Sindicato tem certeza de que será bem aplicado. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não é contrário à prestação de contas; que o dever de fiscalizar é desta Casa, mas que o

Ministério Público começou a investigação primeiro. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não interessa quem escreveu a Indicação; que lhe interessa a incompetência do médico Dr. Ari; que interessa a necessidade que as mulheres têm vivenciado. O Sr. Presidente pediu que o vereador abaixasse o tom de voz e explanasse o que tem acontecido no Pronto Socorro. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria que o vereador Ari unisse forças; que recebe denúncias todos os dias; que é preciso deixar de lado a burocracia e olhar para as pessoas; que o importante é tratar as mulheres com respeito e dignidade ao dar à luz a seus filhos; que pede a quem quer que seja, Santa Casa ou Prefeitura; que ainda é corrigido pelo vereador Ari tentando desqualificá-lo por papel. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a presença do vereador nas comunidades é muito importante; que percebe a ação da Administração na comunidade de Santo Antônio do Quebranzol, apoiada por esta Casa através das Indicações; que a reunião do CMDRS teve a participação desta Casa; que o desenvolvimento rural e sustentável do município passa pela Câmara; que a agricultura familiar tem se industrializado oportunizando a venda direta; que convidava todos para estarem na comunidade de São Benedito na inauguração do Centro de Educação nesta quinta-feira. O Sr. Presidente disse que de fato todo o desenvolvimento do município passa pela Câmara Municipal. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que começou hoje a operação “tapa-buracos” nas rodovias; que foi informado pelo deputado estadual Elismar que atuou junto ao DER/MG; que agradecia aos deputados Welinton e Elismar Prado. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dez de março de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 35, DE 04 DE MAIO DE 2020. NOMEIA PARA O CARGO DE

ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS, a servidora MARISA JACINTA DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar VII - CM-AP-VII, dia 04 de maio de 2020.

Art. 2º - A servidora realizará atendimento diário no gabinete das 08:00 às 11:00h e de 13:00 as 17:30h. E exercerá as seguintes funções: assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas; serviços externos e visitas.

Parágrafo único – A servidora acima mencionada será lotado no Gabinete do Vereador Alcides Dornelas dos Santos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de maio de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 36 DE 30 DE ABRIL DE 2020. ESTIPULA NOVAS DIRETRIZES DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Câmara Municipal de Patrocínio-MG e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19; RESOLVE:

Art. 1º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas provisoriamente, sem acesso ao público, com intervalo de quinze dias, sempre às terças feiras, às 10:00 horas, com início em 05.05.2020;

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio retomará a normalidade a partir do dia 04.05.2020, com exceção dos servidores considerados como grupo de

risco;

Art. 3º - Todos os eventos coletivos não relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões permanecerão suspensos por prazo indeterminado.

Art. 4º - Os atendimentos serão prioritariamente realizados via digital ou, com agendamento prévio;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 30 de abril de 2020.

Florivaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº. 37, DE 04 DE MAIO DE 2020. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR

PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador PASTOR ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA, o nível de lotação da servidora GERUSA LUZIA ALVES, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI – CM-AP – XXVI para o cargo de Assessor Parlamentar XXI - CM-AP-XXI, dia 04 de maio de 2020.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 04 de maio de 2020.
Florivaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 38, DE 04 DE MAIO DE 2020. NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no

uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador PASTOR ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA, a servidora LILIAN MESQUITA ASSIS, para o cargo de Assessor Parlamentar II - CM-AP-II, dia 04 de maio de 2020.

Art. 2º - A servidora realizará atendimento diário no gabinete das 08:00 às 11:00h e de 13:00 as 17:30h. E exercerá as seguintes funções: assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas; serviços externos e visitas. Parágrafo único – A servidora acima mencionada será lotado no Gabinete do Vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 04 de maio de 2020.
Florivaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que instituiu o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)

Alcides Dornelas

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florivaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florivaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

1ª SECRETÁRIO:

Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200